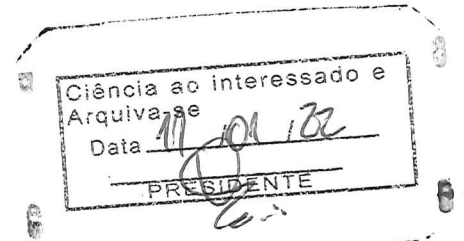




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 05/2022/ATL/PGM



Caçapava, 05 de janeiro de 2022.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

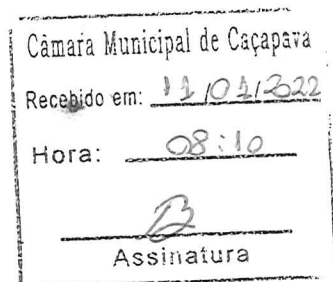
Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 987/2021**, de autoria do Vereador Waldmeir da Silva, que conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, os arboristas do DSM (Departamento de Serviços Municipais) são devidamente instruídos a não realizar a poda das árvores quando da identificação de rede elétrica nas mesmas. Desta forma, a EDP Bandeirantes é acionada para a execução. As ações de podas de árvores são realizadas conforme demanda de solicitações, bem como criticidade ou urgência identificadas pelos servidores competentes.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.